



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ: 00.909.349/0001-40

Gabinete da Presidência

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE –PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do artigo 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – MAURYTÂNIA SOARES DAS CHAGAS SANTOS – Presidente
- II – MARIA EDUARDA VIEIRA DE MOURA– Membro
- III – JOSÉ WESLLEEY VIEIRA DOS SANTOS - Membro

Art. 3º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º O mandato dos membros da comissão terá duração de 1 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta portaria.

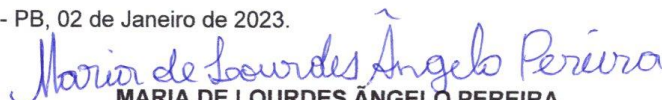
Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, 02 de Janeiro de 2023.


MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA
Vereadora- Presidente